



Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Saúde e Meio Ambiente

REQUERIMENTO Nº 95, de 20 de junho de 2023.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.**

Os Vereadores que este subscrevem, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Mário Campos, após a aprovação do soberano Plenário, **REQUEREM** as seguintes informações:

- O Poder Executivo Municipal ainda pretende ceder, transferir ou realizar algum outro tipo de contrato com a psicóloga Márcia que atende na rede municipal de saúde, que possa interromper os atendimentos em andamento?
- Diante dos inúmeros relatos de que a psicóloga Márcia que atende na rede municipal de saúde seria transferida/cedida para outro município, o Poder Executivo de Mário Campos se compromete em mantê-la atendendo na rede pública da cidade para dar continuidade ao tratamento de seus pacientes?

Justificativa:

Acompanha o presente requerimento cópia da ata de reunião realizada na Câmara Municipal de Mário Campos com diversos munícipes para tratar de algumas demandas da saúde na cidade.

Uma das principais pautas levantadas pela população foi o relato de que a psicóloga Márcia seria transferida para o município de Ibitaré e como isso afetaria negativamente o tratamento de seus pacientes.

Sabe-se que para maior qualidade e eficácia de um tratamento psicológico faz-se muito necessária a relação de intimidade, confiança e segurança estabelecida entre o profissional e os pacientes e que esses requisitos só são alcançáveis com a manutenção de um mesmo profissional durante todo o período de acompanhamento.

Assim, solicitamos informações.

Sala das Sessões,


Daniela Agostinho Henrique
Presidente


Ludimila Corrêa Bastos
Relatora


Rogério Luiz Souza Prado
Membro

Subcrevem:

Sammantha S. Blome Carneiro
Sammantha Françoise Blome Carneiro
Vereadora

Marcos Antônio Araújo
Marcos Antônio Araújo
Vereador

APROVADO EM 1º DISCUSSÃO
Por Unanimidade
Sala das Sessões 26 / 06 / 23

Presidente da Câmara

RECEBIDO
Nome: Leandro
Data: 28/06/23 Hora: 16:02